PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – 2º TRIMESTRE/2019

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2019, no âmbito do Contrato de Gestão nº 005/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Infantil Maria Lucinda, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Ermírio Coutinho no município de Nazaré da Mata-PE.

INTRODUÇÃO

Chegam a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e nº 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º do Artigo 16 da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, os seguintes documentos: a)Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 092/2019-RT e b)Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde – DGMMAS/SES referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2019 no âmbito do Contrato de Gestão nº 005/2011 (Hospital Ermírio Coutinho), a fim de emitir Parecer Conclusivo por essa Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente, o Artigo 16, abaixo transcrito:

> *"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*
> *§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado".*

O Relatório e seus anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Ermírio Coutinho, no 2º trimestre/2019, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 25/11/2019, através do Ofício DGMMAS nº 464/2019 e SIGEPE nº 0095081-5/2019.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A UNIDADE ANALISADA

O Hospital Ermírio Coutinho, cujo Contrato nº 005/2011 foi prorrogado de 04/01/2018 até 03/01/2020 (8º Termo Aditivo), é referência para atendimento materno-infantil e realiza atendimentos de urgência e emergência referenciados e de demanda espontânea nas clínicas médica, pediátrica, atendimento de urgência e emergência em obstetrícia e parto de risco habitual. O Ambulatório atende pacientes egressos da Unidade e aos referenciados pela ESF nas especialidades: Ginecologia, Obstetrícia (pré-natal de alto risco e pós-parto), além das especialidades de Neurologia, Otorrinolaringologia, Cardiologia, Clínica Médica, Nutrição, Psicologia e Enfermagem.

A Unidade, conforme Anexos Técnicos I e II do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2011, possui as seguintes metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência e Atendimentos Ambulatoriais), Indicadores de Qualidade (Qualidade de informação, Atenção ao usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados e Proporção de Recém-nascidos Vacinados com BCG e contra Hepatite).

Para avaliação do Hospital Ermírio Coutinho, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
INTERNAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNICA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATÓRIO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo III do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/2011.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência/Emergência e Atendimentos Ambulatoriais realizados pelo Hospital Ermírio Coutinho e, de acordo com o Anexo Técnico I do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2011, a meta contratada corresponde a 240 saídas/mês, 9.200 atendimentos de urgência/mês e 700 consultas ambulatoriais/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

a) abril/2019: 154,58%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
b) maio/2019: 155,00%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
c) junho/2019: 125,42%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO Abril a Junho/2019			
Meses	**abril**	**maio**	**junho**
Saídas Hospitalares Contratado	240	240	240
Saídas Hospitalares Realizado	371	372	301
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	**154,58%**	**155,00%**	**125,42%**
Status da Meta	**Cumprida**	**Cumprida**	**Cumprida**

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 2º Trimestre/2019 - Hospital Ermírio Coutinho

Quanto a este indicador, observa-se que vêm alcançando bem acima de 100%, cabe destacar o que prevê o parágrafo 1º da cláusula 11ª do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2011, que diz o seguinte:

> *"PARÁGRAFO PRIMEIRO – Poderá haver repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo para sua adequação às necessidades da administração mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros ou suplementação de verbas, quando necessário."*

Ainda vale considerar os parágrafos 1º e 4º do artigo 15-A da Lei nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17:

> *"§ 1º Para os fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) do total dos serviços pactuados, excluídos os serviços de urgência e emergência.*
> *§ 4º Ao final de cada exercício, eventuais saldos de produção excedente ainda não compensados serão ressarcidos pela Administração na forma do art. 12."*

Em resposta à consideração dessa Comissão Mista no Parecer Conclusivo do 4º tri/2018, o Relatório Trimestral do 1º trimestre/2019 informa que existe uma proposta de repactuação aguardando definição da Diretoria da DGMMAS [1].

1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:
a) abril/2019: 139,91%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
b) maio/2019: 142,51%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
c) junho/2019: 120,99%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimento Urgência/Emergência

Atendimentos de Urgência HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO Abril a Junho/2019			
Meses	**abril**	**maio**	**junho**
Atendimentos de Urgência Contratado	9.200	9.200	9.200
Atendimentos de Urgência Realizado	12.872	13.111	11.131
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	**139,91%**	**142,51%**	**120,99%**
Status da Meta	**Cumprida**	**Cumprida**	**Cumprida**

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 2º Trimestre/2019 - Hospital Ermírio Coutinho

1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

a) abril/2019: 101,14%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;

b) maio/2019: 102,43%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;

c) junho/2019: 87,71%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais

Atendimentos Ambulatoriais HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO Abril a Junho/2019			
Meses	**abril**	**maio**	**junho**
Atendimentos Ambulatoriais Contratado	700	700	700
Atendimentos Ambulatoriais Realizado	708	717	614
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	**101,14%**	**102,43%**	**87,71%**
Status da Meta	**Cumprida**	**Cumprida**	**Cumprida**

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 2º Trimestre/2019 - Hospital Ermírio Coutinho

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Ermírio Coutinho estão descritos no Anexo II do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

a)Qualidade da Informação: busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente. Os dois últimos são monitorados, mas sem valoração financeira.

b)Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratarem de requisitos de acompanhamento, não têm valoração financeira.

c)Controle de Infecção Hospitalar: tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar.

d)Taxa de Cesarianas em Primíparas: busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.

e)Proporção de Óbitos Maternos Investigados: objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

f)Proporção de Óbitos Fetais Analisados: acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.

g)Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG: avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.

Tabela 04 - RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – ABRIL A JUNHO/2019					
INDICADORES DE QUALIDADE	**CONTRATADO / META**	**Resultados nos meses**			**STATUS**
		abril	**maio**	**junho**	
2.1. Qualidade da Informação					
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	99,46%	98,92%	100,00%	A Unidade atingiu o mínimo no período e enou as informações no prazo; portanto, **cumpriu a meta em todos os meses [2].**
2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica; d) 7% em clínica pediátrica.	a) - b) 100% c) 99,65% d) 100%	a) - b) 93,02% c) 96,59% d) 100%	a) - b) 96,88% c) 98,74% d) 97,30%	A Unidade alcançou o percentual mínimo em todas as clínica; portanto, cumpriu a meta em todos meses [3].
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	99,73%	100,00%	100,00%	No período em análise, a Unidade **cumpriu a meta em todos os meses.**
2.2 Atenção ao Usuário (Requisitos de Acompanhamento – não valorado)					
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. **Meta cumprida em todos os meses**
2.2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	Sem queixa	Sem queixa	Sem queixa	**Meta cumprida** no período.
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. **Meta cumprida em todos os meses [4].**
2.4 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. **Meta cumprida em todos os meses [4].**
2.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	No trimestre em análise a unidade **cumpriu a meta em todos os meses.**
2.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	No trimestre em análise a unidade **cumpriu a meta em todos os meses.**
2.7 Proporção de Recém-Nascidos Vacinados					
2.7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	98,75%	100,78%	99,54%	A unidade não atingiu o mínimo em abril/19 e junho/19; portanto, ela **cumpriu a meta apenas no mês de maio/19.**
2.7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	99,58%	101,18%	100,00%	A unidade não atingiu o mínimo em abril/19; portanto, ela **cumpriu a meta nos meses de maio e junho/19.**

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos – 2º Trimestre/2019 - Hospital Ermírio Coutinho

Quanto ao indicador de Recém Nascidos Vacinados, essa Comissão Mista recebeu cópia do ofício nº 112/2019 do HEC com justificativas pelo não atingimento, que foram analisadas e acatadas pela DGMMAS através do ofício nº 454/2019.

3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 005/2011, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

> *"3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos, Comissão de Óbitos, Comissão de Ética Médica;*
> *3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos".*

Consta no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da DGMMAS, em seu item 06, que a Unidade no trimestre em análise teve em pleno funcionamento nos meses as seguintes comissões: Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar e Prevenção de Acidentes, bem como o envio da ata das reuniões dentro do prazo. Além disso, o relatório informou que houve o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, do Serviço de Gerenciamento de Risco e Resíduos Sólidos, do Núcleo de Engenharia Clínica, de Epidemiologia e Segurança do Paciente.

4. APONTAMENTO DE DESCONTO

O Hospital Ermírio Coutinho não cumpriu a meta de Recém Nascidos Vacinados em abril e junho, o que gera apontamento de desconto [5] conforme mostrado na tabela abaixo extraído do Relatório DGMMAS:

Tabela 05 – Apontamento de Desconto

Proporção de Recém Nascidos Vacinados			**R$ 18.007,52**
Recém Nascidos Vacinados Hepatite			**R$ 9.003,76**
Meses	**Realizado**	**%Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	98,75%	100,00%	R$ 9.003,76
maio	100,78%	0,00%	R$ 0,00
junho	99,54%	100,00%	R$ 9.003,76
		TOTAL	**R$ 18.007,52**
Recém Nascidos Vacinados BCG			**R$ 9.003,76**
Meses	**Realizado**	**%Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	99,58%	100,00%	R$ 9.003,76
maio	101,18%	0,00%	R$ 0,00
junho	100,00%	0,00%	R$ 0,00
		TOTAL	**R$ 9.003,76**
		TOTAL DOS APONTAMENTOS	**R$ 27.011,29**

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS – 2º Trimestre/2019 - Hospital Ermírio Coutinho

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 092/2019-RT afirma em sua conclusão que " *Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do* ***Hospital Ermírio Coutinho****, referente ao período de* ***abril a junho de 2019****, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017".*

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social **Fundação Manoel da Silva Almeida,** observou-se que foi publicado em 16/02/2019 o Decreto nº 47.133/2019 com efeitos retroativos a 13/11/2018. Assim, durante o período analisado, a Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2011, a saber:

> *"3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção."*

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 005/2011 – Hospital Ermírio Coutinho:**

[1] Tendo em vista o tempo decorrido da resposta da DGMMAS, a Comissão solicita providências quanto à proposta de repactuação que se encontra nesta diretoria.

[2] Para Apresentação de AIH, constatou-se divergências entre o Relatório DGMMAS e o anexo Consolidado Anual 2019 nos meses de abril e junho. A Comissão solicita esclarecimentos.

[3] Quanto ao indicador de Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários, constatou-se que houve registro de dados na parte de Clínica Cirúrgica no mês de abril e junho, embora a Unidade não possua bloco cirúrgico. A Comissão solicita esclarecimentos, tendo em vista a produção de partos cesáreos ocorridas em abril, maio e junho.

[4] Tendo em vista o princípio da eficácia administrativa decorrente de contratos de gestão (características/qualidades jurídicas dos contratos), essa Comissão recomenda que a contratante, representada pela DGMMAS, realize estudo para introdução de meta numérica (percentual) para os indicadores de Controle de Infecção Hospitalar e Taxa de Cesariana em Primíparas, a fim de medir o nível de excelência na qualidade do serviço prestado a ser aferido por esses indicadores.

[5] Para o apontamento de desconto, a DGMMAS considerou o percentual de 10% atrelado ao indicador Recém Nascidos Vacinados. No entanto, o 5º Termo Aditivo informa o percentual de 15%, a ser dividido entre vacinação contra Hepatite e vacinação BCG (7,5% cada). Diante disso, essa Comissão refez os cálculos conforme se nota na tabela abaixo:

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 06 – Apontamento de Desconto – calculado pela CMA

Repasse Variável – Hospital Ermírio Coutinho 2º Trimestre/2019			
INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			**R$ 180.075,24**
Proporção de Recém Nascidos Vacinados (15% do Repasse de Qualidade)			**R$ 27.011,29**
Recém Nascidos Vacinados Hepatite			**R$ 13.505,64**
Meses	**Realizado**	**%Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	98,75%	100,00%	R$ 13.505,64
maio	100,78%	0,00%	R$ 0,00
junho	99,54%	100,00%	R$ 13.505,64
		TOTAL	**R$ 27.011,29**
Recém Nascidos Vacinados BCG			**R$ 13.505,64**
Meses	**Realizado**	**%Desconto**	**Descontos Apontados**
abril	99,58%	100,00%	R$ 13.505,64
maio	101,18%	0,00%	R$ 0,00
junho	100,00%	0,00%	R$ 0,00
		TOTAL	**R$ 13.505,64**
		TOTAL DOS APONTAMENTOS	**R$ 40.516,93**

Com isso, a Comissão solicita correção da referida tabela de apontamentos.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 005/2011 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão Mista conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 2º trimestre/2019, exceto: **a)abril/2019:** Indicador de Qualidade Recém Nascidos Vacinados (Hepatite e BCG) e **b)junho/2019:** Recém Nascidos Vacinados (Hepatite), conforme relato acima. Apesar disso, o Hospital Ermírio Coutinho vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 30 de dezembro de 2019.

Charles Murilo Nogueira de Lima **Matrícula 395.715-2/SES** **Revisor**	**Daniel Marques Ramos Carneiro** **Matrícula 324.268-4/SEPLAG** **Relator**
Patrícia Maria Santos Andrade **Matrícula 389.822-9/SES** **Revisora**	**Sandra Maciel Navarro** **Matrícula 388.908-4/SES** **Revisora**